

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.098/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.826.154-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 082.049.179-96, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 09 de junho de 2019 a 06 de outubro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Junho 1919
DE Nº 11.983
UMUARAMA 13 / 06 / 1919
Kamila
DIVISÃO DE ACTOS OFICIAIS